

**PORTARIA N.º 370/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede gratificação por insalubridade de grau médio ao professor Marcos Otávio Ribeiro, lotada no *Campus* de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 23.045.320-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao professor Marcos Otávio Ribeiro, CPF nº XXX.266.829-XX, lotado no *Campus* de União da Vitória, a partir de 06/03/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de março de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**